



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº512/2023 exarado no processo administrativo Nº884/2023 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 74 § 1º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 30.000 KM DE VEÍCULO ESCOLAR PLACA JBO 8G09.

ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ:13.347.671/0001-75 com sede na avenida 21 de abril, nº 644. Bairro Centro, Ijuí - RS CEP: 98.700-000, no valor total de **R\$2.265,96 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2.265,96 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação da concessionária autorizada faz-se importante para revisão dos 30.000 km do veículo escolar placa JBO 8G09, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE – 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 13172
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 27 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL